



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

#### **Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0009634-2**

**Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 071979168**

#### **329ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS**

**6068.2022/0008894-3 e relacionados (referentes ao p.a. nº 2016-0.037.437-5)**

**Interessado:** TS-1 Hípica Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

**Local:** Avenida João Dias, 1.084, Avenida João Carlos da Silva Borges, Rua Antônio Bandeira e Praça Santo Inácio de Loyola

**Contribuintes:** 087.339.0056-6

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos da alínea 'b' do inciso I do §3º do artigo 79 da Lei nº 16.050/2014, regulamentado pelo parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 56.089/2015, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, protocolado em 16/02/2016, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 13.885/2004 e 11.228/1992, destinado a conjunto residencial, serviços profissionais, comércio de armazenamento e guarda de bens móveis e comércio especializado, "Polo Gerador de Tráfego" e "Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança", subcategorias de uso nR3, em zona de uso ZM-1/05, pela Lei nº 13.885/2004, e em EETU, pela Lei nº 16.050/2014, com frente para vias classificadas como estrutural N3, coletoras e local, na Subprefeitura Santo Amaro.

#### **INFORMAÇÃO/003/CAIEPS/2022**

A CAIEPS, em sua 329ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2022, nos termos das atribuições dadas pela alínea 'b' do inciso I do §3º do artigo 79 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014,

regulamentado pelo parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 56.089, de 30 de abril de 2.015, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por deliberar acerca da localização da área a ser doada na próxima reunião ordinária, para que todas as Secretarias que compõem a Comissão possam se manifestar.

**MARCELO EIDI YOSHII**

REPRESENTANTE DESIGNADO À PRESIDÊNCIA

(§2º DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO/005/CAIEPS/2015)

**VOTARAM:** Marcelo Eidi Yoshii, Katleen Mayumi Minoda, Sarita Tobias de Andrade, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Cleusa Guimarães, Luciana Yanagimori Ueta, Juliano Ribeiro Formigoni e Denise Falcão Pessoa.

**PRESENTES AINDA:** Cecília Ayako Tsuruda, Gabriel Cavinato da Ponte, Laura Bernardo Lino, Mariana Poli Gortan, Mariely Ferreirados Reis Luz, Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Victor Nozomi Wakai Shimakage e Wagner Gomes Salomão.



**Marcelo Eidi Yoshii**

**Coordenador(a) V**

Em 17/10/2022, às 15:13.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071979168** e o código CRC **C0B831C1**.

---

---